



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 139/2025

03 de dezembro de 2025

**"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA, COM CONVERSÃO
DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, A
PARTIR DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Lis Every Carolina Garcia Viacava, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 1º de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 1º de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de dezembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

728D7E851C26429883DC39CFD6737922

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 03/12/2025 18:38:46
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/728D7E851C26429883DC39CFD6737922>